**FICHA DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

**CÂMPUS SENADOR CANEDO – IFG**

**COSIE-E**

Para que você realize seu estágio obrigatório com tranquilidade e segurança, siga as seguintes recomendações:

1. Se tiver qualquer dúvida relativa ao seu estágio, procure o **Professor Orientador de Estágio** do seu curso ou a Coordenação de Estágio do Câmpus Senador Canedo- IFG.
2. Realize as atividades de estágio sempre na companhia do seu **Supervisor de Estágio** e sob as orientações deste.
3. Ao final do estágio você deve redigir um **Relatório de Atividades** e preencher outros documentos de avaliação. Acesse o nosso site: [https://www.ifg.edu.br/component/content/article/64-ifg/pro-reitorias/extensao-proex/25239-formularios](https://www.ifg.edu.br/component/content/article%20/64-ifg/pro-reitorias/extensao-proex/25239-formularios) para baixar e preencher os documentos necessários. Em caso de dúvidas, envie um e-mail para [cosiee.senadorcanedo@ifg.edu.br](mailto:cosiee.senadorcanedo@ifg.edu.br).

**Você deve entregar o Relatório de Atividades e os documentos de avaliação no último dia de estágio, com tolerância de no máximo 45 dias, tendo em vista atender o prazo para integralização do estágio (com correções), conforme estabelecido pela Resolução nº 057, de 17 de novembro de 2014.**

Caso você não entregue a documentação dentro do prazo estabelecido seu estágio será cancelado e não poderá ser aproveitado.

**Data limite para entrega do Relatório de Atividades e dos documentos de avaliação: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ (45 dias após a data de finalização do estágio informada no TCE).**

**Estou ciente das informações acima e me comprometo a entregar o Relatório de Atividades e os documentos de avaliação até a data limite estabelecida.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do(a) aluno(a):**

Senador Canedo, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.